



GOVERNO DO ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL – CIR
REGIÃO DE SAÚDE DO ALTO VALE DO ITAJAÍ

DELIBERAÇÃO 046/2024, de 12 de setembro de 2024.

DISPÕE SOBRE APROVAÇÃO DA CIR ALTO VALE DO ITAJAÍ PARA HABILITAÇÃO ESTADUAL PARA O SERVIÇO DE ALTA COMPLEXIDADE EM LABORATÓRIO DE ELETROFISIOLOGIA NA FUNDAÇÃO DE SAÚDE DO ALTO VALE DO ITAJAÍ – FUSAVI – RIO DO SUL.

A Comissão Intergestores Regional da Região de Saúde de Rio do Sul, em reunião ordinária no dia 12 de setembro de 2024, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº. 8.080, de 19 de setembro de 1990, pela Lei nº. 8.142, de 28 de dezembro de 1990,

CONSIDERANDO, a solicitação da Fundação de Saúde do Alto Vale do Itajaí, através do ofício nº 0178/2024;

CONSIDERANDO, a importância e a necessidade do serviço de Alta Complexidade em laboratório de eletrofisiologia;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a habilitação Estadual para o serviço de alta complexidade em laboratório de eletrofisiologia na Fundação de Saúde do Alto Vale do Itajaí – FUSAVI, no município de Rio do Sul.

Rio do Sul, 12 de setembro de 2024.

Roberta Hochleitner
Coordenadora da CIR/ALTO VALE